

# PREFEITURA MUNICIPAL

### **AGUDOS**

#### DECRETO Nº. 3.926 DE 01 DE JULHO DE 2009

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais)

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais)

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO 07.02.00 – FUNDEB 3.1,90.04.00 – 12.361.2001 - 2048	
Ficha n.º114	R\$ 160.000,00
	,
07.00.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
07.02.00 - FUNDEB	
3.1.90.04.00 - 12.365.2002-2292	
Ficha n.º116	R\$ 40.000,00
07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO 07.05.00 – ENSINO INFANTIL 3.1.90.11.00 – 12.365.2002-2292	
Ficha n.º 152	R\$ 230.000,00
07.00.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO 07.05.00 - ENSINO INFANTIL 3.1.90.01.00 - 12.365.2002-2292	
Ficha n.º 254	R\$ 20.000,00
Total da Suplementação:	R\$ 450.000,00

<u>Artigo 2º</u> - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

R\$ 80.000,00
R\$ 60.000,00
/\

.\..... R\$ 150.000,00

Ficha n.º113.....



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

#### DECRETO Nº. 3.926 DE 01 DE JULHO DE 2009

07.00.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO 07.02.00 - FUNDEB

3.1.90.11.00 - 12.365.2002-2292

Ficha n.º119...... R\$ 100.000,00

07.00.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.05.00 - ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 - 12.365.2002-2292

Ficha n.º 159...... R\$ 50.000,00

10.00.00 - DIRETORIA DE ESPORTES

<u>10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO</u> 4.4.90.51.00 – 27.812.3007-2296

Total da Anulação:..... R\$ 450.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de julho de 2009.

EVERTON OCTAVIANI Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS OCTAVIANI Secretário Gerente da Cidade

MHSS

Afixado na forma da Lei.